



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

aul

ATA DE SESSÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h00min, reúne-se o Presidente com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de construção de cobertura de quadra poliesportiva, no Distrito de Itapiruçu, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução. O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos. Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório. As empresas **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.708.955/0001-47, com sede na Rua: Coronel Amaral Pinheiro de Barros, n.º 202, bairro centro, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-030 e **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 11.919.604/0001-52, com sede à Av. Regina Antunes Napoleão, n.º 278, Bairro Cardoso de Melo, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.887-215, realizaram o protocolo de seus envelopes no Setor de Licitações, os quais foram rubricados em seus fechamentos e são aceitos para a participação no certame. No horário previamente estabelecido em Edital, não compareceram outras empresas para participação do certame estando credenciadas apenas as empresas que protocolaram seus envelopes. Às 14:05h inicia a fase da abertura do envoltório dos documentos de habilitação, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Todos os documentos de habilitação dos participantes foram numerados pela Comissão Permanente de Licitação conforme segue: Pela **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA** foram apresentados documentos de habilitação numeradas de páginas 1 a 51; pela empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foram apresentados documentos de habilitação numeradas de páginas 1 a 142. Os documentos de habilitação foram conferidos por todos os presentes e registra-se conforme tabelas a seguir:

Empresa: M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA			
Item do Edital	Requisito	Cumprimento	Motivo
a.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Palma/MG	Sim	
a.2	Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores); Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	Sim	
a.3	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	
a.4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Sim	



aul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

a.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	
a.6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Sim	
a.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943	Sim	
b.1	Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU)	Sim	
b.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços	Sim	
c.1	A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos: . demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro; A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)	Sim	
d.1	Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	Sim	
d.2	Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do anexo IV	Não	Facultativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

- *Ref*

d.3	Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do anexo V	Sim	
d.4	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo VI	Sim	
d.5	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo anexo VII	Sim	
d.6	Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG, conforme modelo anexo VIII	Sim	
d.7	Declaração de Visita Técnica, quando exigível, conforme modelo do anexo IX	Sim	
RESULTADO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			HABILITADA

Empresa: **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Item do Edital	Requisito	Cumprimento	Motivo
a.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Palma/MG	Sim	
a.2	Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores); Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	Sim	
a.3	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	
a.4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Sim	
a.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	
a.6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Sim	
a.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do	Sim	

Ref

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

-

	Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943		
b.1	Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU)	Sim	
b.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços	Sim	
c.1	A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos: . demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro; A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)	Sim	
d.1	Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	Sim	
d.2	Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do anexo IV	Não	Facultativo
d.3	Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do anexo V	Sim	
d.4	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo VI	Sim	
d.5	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo	Sim	

